



REGULAMENTO – SANTA EM DANÇA – 8ª Edição

Artigo I - Evento

O **8º Santa em Dança – Mostra Avaliada**, promovido pelo Colégio Marista Santa Maria de Curitiba, tem como proposta fomentar a dança como um todo, aproximar as escolas e grupos e oportunizar um espaço para professores, coreógrafos e alunos apresentarem seus trabalhos.

O evento acontecerá nos dias **01/06(19h30) e 02/06(19h30) de junho de 2023**, no Teatro do Santa, com a participação de grupos e escolas convidadas.

No dia 01/06 (19h30), teremos a abertura com o espetáculo **“Mulheres por Mulheres” do Grupo Extensão**, seguido de uma **Mostra de Processos** de algumas de nossas turmas.

As apresentações da **Mostra Avaliada** acontecerão exclusivamente no dia **02/06(19h30)**, com a possibilidade de ser estendido ao dia 03/06, de acordo com a demanda e número de grupos e coreografias participantes.

Artigo II - Ingressos

Os ingressos deverão ser solicitados à organização pelo responsável do grupo. A retirada dos mesmos, ou entrada no teatro, deverá ser feita mediante a doação de **um leite em caixa, ou um pacote de bolacha maisena**, que será doado à entidade “Ciranda de Pais”, que atende a Vila Torres, como parte da Campanha da Fraternidade 2023.

As doações e retiradas dos Ingressos serão realizadas na sede da APM ou na secretaria do NAC, ambas no Colégio Marista Santa Maria, Rua Joaquim de Matos Barreto 98, São Lourenço.

Artigo II – Inscrições

As inscrições terão o custo de R\$25,00 por bailarino, independente de quantas coreografias que o mesmo participe.

Cada escola/grupo poderá inscrever até duas coreografias no total.

As fichas de inscrição devem ser preenchidas corretamente via link do Forms:
<https://forms.office.com/r/yykQFYeT4n>

QR Code da ficha de Inscrição >>



Cada grupo terá direito a dois acompanhantes sendo eles um coreógrafo ou diretor, e um assistente, que deve constar na ficha de inscrição.

Prazo para Inscrição: 08 até 17 de maio, às 18h

*Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

**Os grupos receberão uma confirmação de participação via e-mail.

***As inscrições serão limitadas, e caso excedam o número de coreografias da noite, serão encaminhadas para uma lista de espera. Haverá encaixe em caso de desistência de outro grupo, ou abertura de uma nova data para apresentação, com o aviso prévio da organização do evento.

Artigo III - Pagamento

O valor total de taxas do grupo deverá ser pago por um único responsável, via Pix ou Transferência Bancária (dados abaixo), até o dia 19/05.

Dados para Pagamento:

APM - Associação de Pais e Mestres do Colégio Marista Santa Maria
Banco: 2256
Agência: Santander
C/C: 13.000.469-2
Chave PIX - CNPJ: 76.706.159/0001-98

Enviar o comprovante de transferência para:

apm@colegiosmaristas.com.br / ou WhatsApp APM (41) 99857-5701

Com cópia para santaemdanca@gmail.com

Artigo IV – Avaliação

Os trabalhos serão avaliados por uma ou mais profissionais de renome no cenário da dança. Ao final da noite, será entregue a ficha de avaliação referente aos trabalhos apresentados por cada grupo, e os certificados de todos os participantes. Nesse momento também, o coreógrafo poderá tirar dúvidas e estar em contato diretamente com a jurada, caso tenha interesse.

*Não haverá nenhuma forma de premiação, pois o objetivo do festival é a integração, troca de experiências, revelação de novos talentos e feedback através da avaliação do jurado.

Artigo V – Categorias e Gêneros

Os participantes podem se inscrever em três categorias:

Junior – 13 a 15 anos

Juvenil – 16 a 18 anos.

Adulto – a partir de 18 anos.

A mostra contemplará os gêneros:

- ✓ **Ballet Clássico**
- ✓ **Jazz**
- ✓ **Dança Contemporânea**
- ✓ **Danças Urbanas**

*Subgêneros: solo, duo, trio ou conjunto (mínimo 04 bailarinos).

Os grupos deverão encaminhar os dados devidamente preenchidos conforme Ficha de Inscrição.

Artigo VI – Duração

O tempo da coreografia informado na ficha de inscrição deverá ser o mesmo no dia da apresentação, tendo como máximo:

2 minutos de duração para Solo; 3 minutos para Duo e Trio; 5 minutos para Conjunto.

O tempo, tanto para montagem, assim como para a retirada do cenário, não poderá exceder o tempo limite de acordo com seu subgênero.

Artigo VII – Passagem de Palco

Cada grupo terá o dobro do tempo de sua(s) coreografia(s) para reconhecimento do palco, conforme escala e data programada pela organização.

É imprescindível a pontualidade dos grupos nos horários das passagens de palco, caso contrário o mesmo poderá perder sua passagem.

Caso não seja possível comparecer, pedimos que nossa equipe seja previamente avisada.

Artigo VIII – Música

A música utilizada na apresentação deverá ser encaminhada por e-mail no formato mp3 e salva com o nome referente a coreografia, até o dia 19 de maio.

No dia da apresentação, é obrigatória a presença de um responsável pelo grupo na cabine de som, o mesmo deve comparecer com antecedência de três coreografias.

*Pedimos para que no dia da apresentação o responsável também tenha em mãos a música em pendrive no formato mp3, caso haja algum imprevisto.

Artigo IX – Palco

O palco, tipo Italiano, possui as seguintes dimensões: Área – 300m² Boca de cena – largura – 15,00m altura – 4,30m Profundidade – 11,10m (da linha da boca de cena até parede de fundo) Proscênio - profundidade maior (até a linha da cortina) 3,10m – extensão maior 15m.

Artigo X – Cenário / Elementos Cênicos

A utilização de cenário ou elementos cênicos dependerá da aprovação da organização do festival, depois de justificada a necessidade dos mesmos. Não será permitido o uso de animais de qualquer espécie, água, purpurina, elementos com fogo, serpentinas ou qualquer outro tipo de material que impossibilite a limpeza do palco entre as apresentações e que possam danificar o palco ou atingir a plateia.

Artigo XI – Iluminação

Durante a passagem, não haverá iluminação disponível. A iluminação do festival será igual para todos os participantes, podendo ser orientada por um responsável do grupo ao técnico de luz do evento.

Artigo XII – Pontualidade

Reforçamos a importância e pedimos a colaboração dos grupos para que haja pontualidade tanto nos horários de passagem de palco, quanto nas apresentações.

Artigo XIII – Público-alvo

Todos os trabalhos apresentados na mostra, deverão ser direcionados ao público infanto-juvenil com temas adequados para estas faixas etárias.

Teatro do Santa Maria

Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 98 – São Lourenço Curitiba-PR.

CEP 82200-210

Fone: (41) 3074-2500

<https://santamaria.colegiosmaristas.com.br/>



Santa em Dança e a logo do Santa em Dança são marcas de propriedade intelectual e de uso exclusivo do Grupo Marista.